



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: CONCEDE FÉRIA A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **Fabiana Gineli**, Recepcionista/Telefonista, período aquisitivo 01/10/2007 a 30/09/2008, período de gozo de férias 22/09/2008 a 11/10/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de setembro de 2008.


GEDER CAMATA
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa




Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039